



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 27, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001196/2016-71.

A CORREGEDORA-SECCIONAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGPE nº 458, de 07 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 569, de 08 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 11 de janeiro de 2017, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria nº 18, de 14 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 589, de 16 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 22, de 10 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 604, de 11 de novembro de 2016, para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001196/2016-71, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – Expedito Nunes, SIAPE nº 1534374 - Administrador;

II – Marcelo Sartori Ferreira, SIAPE nº 1943421 - Secretário Executivo e

III – Lucieni Gomes da Silva Martinelli, SIAPE nº 1549715 - Administradora.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando C. Franco
Corregedor-seccional da UFABC



Universidade Federal do ABC